



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 13 DE 23 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 484 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020608 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - GESTAO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE E SAMU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	0,00	7.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00

020811 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS,TRANSPORTES E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
Total Geral:	73.000,00	73.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 640.585.815-49